



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2173 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 10 de abril de 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CÂMARA DE VEREADORES

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação

2 - CPL

- Resultado da Adjudicação
- Resultado da Homologação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Resultado do Julgamento
- Convocação
- Convocação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Relação de Candidatos Aptos para a Entrevista
- Resolução

4 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

• Portaria

CÂMARA DE VEREADORES**Termo de Autorização de Dispensa nº 090401/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, destinados ao consumo dos funcionários desta Casa legislativa e população em geral, no exercício de 2018.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOÃO GUALBERTO NETO DO REGO - ME**, inscrito no CNPJ: 21.708.213/0001-42, a fim de disponibilizar 300 (trezentos) garrafões de 20 (vinte) litros de água mineral potável sem gás no valor de **R\$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais)** dentro das cotações de preços ofertadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 09 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

Termo de Ratificação nº 090401/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, destinados ao consumo dos funcionários da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN e população em geral, conforme consta no memorando nº 040/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros/RN, 09 de abril de 2018.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

**Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 90022/2018**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90022/2018**, o Pregoeiro, Sr. NILDEMARCI O BEZERRA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

687 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)

Data Adju- dicação	Item	Material/Ser- viço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor uni- tário (R\$)	Valor total (R\$)
06/04/2018	1	4382 - Auto- móvel tipo Sedan OKM Motor: Diant, transv, 4 cil, motorização minima de 1.4, flex, 5.600 rpm, Câmbio: ma- nual minimo de 5 veloci- dades, Direção: Hidraulica ou superior, Su- pensão: McPherson (diant) e eixo de torção (tras.), Freios: Disco venti- lado (diant) e tambor (tras.), Pneus: espe- cificação min 175 / 65 R14,	UN	FIAT	6	50.000,00	300.000,00

	Equipamentos de Series: ar condicionado, travas e vidros eletricos portas dianteiras, para-choques dianteiro e traseiro na cor do carro, Freios ABS com EBd e alarme de advertência, Cor: Branca, Air-Bag duplo, Desembaçador de vidro traseiro,					
Total						300.000,00

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 90022/2018

Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **90022/2018** que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos 0 km para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo, onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl. 08), Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município Dr. Raul Limeira de Sousa Neto (fls. 60 a 70), Aviso de Licitação com publicações (fls. 113 a 122), Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. 227 a 231 e fl. 269), e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls. 270 a 273).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 90022/2018**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Resultado da Homologação

687 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4382 - Automóvel tipo Sedan OKM	UN	FIAT	6	50.000,00	300.000,00

Motor: Diant, transv, 4 cil, motorização mínima de 1.4, flex, 5.600 rpm, Câmbio: manual mínimo de 5 velocidades, Direção: Hidraulica ou superior, Suspensão: McPherson (diant) e eixo de torção (tras.), Freios: Disco ventilado (diant) e tambor (tras.), Pneus: especificação min 175 / 65 R14, Equipamentos de Series: ar condicionado, travas e vidros eletricos portas dianteiras, para-choques dianteiro e traseiro na cor do carro, Freios ABS com EBd e alarme de advertência, Cor: Branca, Air-Bag duplo, Desembaçador de vidro traseiro,					
				Total	300.000,00

Pau dos Ferros – RN, 06/04/2018

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito
Autoridade Competente

**Termo de Autorização de Dispensa nº 060401401/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

*O **PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção dos instrumentos musicais pertencentes à Orquestra Filarmônica Jovem do Município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.*

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção dos instrumentos musicais pertencentes à Orquestra Filarmônica Jovem do Município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa GL TORRES MUSICAL - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.465.872/0001-81, no valor total estimado de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), por ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

*RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **GL TORRES MUSICAL - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.465.872/0001-81, no valor total Estimado de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), referente à **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção dos instrumentos musicais pertencentes à Orquestra Filarmônica Jovem do Município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação Tomada de Preços nº 20001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros, torna público o resultado da Habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20001/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação da Rua Canadá e Trecho da Rua Brasil, localizado no Bairro Nações Unidas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.**

A Comissão Permanente de Licitação informa que estão **HABILITADAS** por cumprirem com todas as exigências edilícias as empresas: **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº

13.118.382/0001-02, **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** C.N.P.J. n° 07.161.661/0001-48, **MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** C.N.P.J. n° 07.637.778/0001-55, **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** C.N.P.J. n° 97.519.353/0001-34, estando assim aptas para a Segunda fase do presente certame. E esta **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA**, C.N.P.J. n° 13.398.831/0001-05 por apresentar a Certidão Simplificada com data de emissão há mais de trinta dias descumprindo o item 4.4.2 alínea “e”, por apresentar Balanço Patrimonial sem autenticação pela Junta comercial do Estado sede da Licitante descumprindo o Item 4.4.2 alínea “a” número 2. O Presidente ainda informa a abertura do prazo recursal, de acordo com Art. 109 Letra “a”.

Pau dos Ferros – RN, 10 de abril de 2018.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Convocação para Celebração de Contrato

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, para assinar o Contrato Administrativo correspondente à aquisição de ar-condicionado, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, a ser realizado no dia 10 de abril de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n°90070/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, n°1328, 1° andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 10/04/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Convocação para Celebração de Contrato

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca novamente a empresa **ALEICHO GOMES DE ALENCART NETO - ME**, para assinar o Contrato Administrativo referente ao fornecimento de peças e na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo, a ser realizado no dia 10 de abril de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial n°90015/2017, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo n°16030301/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 10/04/2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 260304/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90071/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP

CNPJ (MF) Nº 11.106.245/0001-14

OBJETO: aquisição de móveis e eletros, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação

VALOR TOTAL: R\$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 698 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 1.135 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor Global: R\$ 1.069,00(um mil e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP11.106.245/0001-14

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 100401/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90070/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de ar-condicionado, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 88 - 2 . 6001 . 12 . 122 . 5 . 2.81 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor Global: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 10/04/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP07.610.338/0001-04

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 030402/2018

ORIGEM: Pregão Nº 90071/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP

CNPJ (MF) Nº 11.106.245/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado à aquisição de móveis e eletros, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 384 - 4 . 9001 . 4 . 122 . 8 . 2.143 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 03/04/2018a 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP11.106.245/0001-14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018
Relação de Candidatos Aptos para a Entrevista**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o

provimento do cargo constante do edital nº 001/20108, no uso de suas atribuições legais, publica a Relação das Candidatas aptas para a entrevista no Cargo de PSICÓLOGO, conforme segue:

PSICÓLOGA

CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
SABRINA PENÉLOPE FONTES BERNARDO	17/04/2018	09 h
RAYANNY PALOMA DE LIMA SILVA	17/04/2018	09 h 20

- As entrevistas ocorrerão na sede da prefeitura municipal de Pau dos Ferros, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1323 – Centro – Pau dos Ferros/RN (sala 10), de acordo com as datas e horários acima especificados.

IMPORTANTE: - Fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado. (Edital 001/2018, item 9.1)

Carla Bessa da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS

Portaria nº 039/2018

Resolução nº 03/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2012.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pau dos Ferros, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 1302/2012 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de dezembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada em 9/04/2018;

Art.1º. Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2012, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB, pactuados entre o Governo federal e o Governo Municipal.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 10 de abril de 2018.

Laura Elisa Martins Nogueira
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 163/2018-PMPF/SESAU
Em, 10 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ITALO EVANGELISTA DA SILVA QUEIROZ, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 11 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 164/2018-PMPF/SESAU
Em, 10 de Abril de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **01 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 10 a 11 de Abril de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
